

**Gabinete do Reitor**

**EDITAL GR nº 03/2020, de 01/06/2020.
EDITAL DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA A PUBLICAÇÃO:
ARTE PARA DESCONFINAR**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, FAZ SABER:

A Unicamp abre inscrições para a seleção de propostas visuais autorais a serem publicadas neste ano de 2020 por meio de uma coletânea gráfica em forma de Revista destacável e colecionável. Trata-se de uma iniciativa que visa estimular a produção artística recente tomada pelas circunstâncias e limitações do atual período de distanciamento social de modo a dinamizar a atuação cultural da Universidade junto de um grupo heterogêneo de artistas interessados em divulgar sua produção.

1. Do objeto

Tendo em vista o apoio à produção artística estimulada pela Universidade por seus variados órgãos de atividades culturais, pesquisa artística e histórica, bem como docência vinculada à este campo de conhecimento da Diretoria de Cultura da Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade lança chamado público na forma de edital de seleção para compor a publicação impressa: ARTE PARA DESCONFINAR. São estimulados por este edital a produção de ilustrações, gravuras, fotografias, colagens e desenhos artísticos autorais, produzidos neste ano de 2020 que irão compor um conjunto de 30 (trinta) pranchas com imagens coloridas dos trabalhos selecionados por um júri de especialistas da Universidade. A publicação será constituída por trabalhos de convidados dentre artistas visuais atuantes no circuito nacional; trabalhos selecionados pelos termos deste edital dentre alunos, funcionários e docentes e artistas visuais de atuação regional, externos à Comunidade Unicamp.

2. Da composição da publicação

2.1 – A publicação será constituída por 03 (três) trabalhos convidados dentre artistas visuais relevantes para o circuito nacional; 20 (vinte) trabalhos selecionados por submissão dentre alunos, funcionários e docentes e 07 (sete) trabalhos submetidos por artistas visuais externos à Comunidade Unicamp.

3. Das submissões de propostas:

3.1 – Cada artista proponente deve submeter apenas um trabalho, de sua própria autoria, de tema livre, realizado neste ano de 2020;

3.2 – Os trabalhos devem corresponder às seguintes linguagens visuais expressivas: desenho artístico, gravura artística, colagem (manual ou digital), ilustração (manual ou digital) e fotografia (analógica ou digital) e serão entregues juntamente com dados técnicos da peça, uma minibiografia de seu proponente e um retrato de divulgação do autor;

3.3 – Os trabalhos originais podem ter dimensões e suportes variados. O material visual a ser inscrito deve atender às seguintes especificações técnicas de arquivo digital:



Gabinete do Reitor

- a) Área total da imagem: 27,0 cm x 19,0 cm;
- b) Formatos de arquivo em Jpg, com Resolução de 300 DPI (para impressão) em escalas RGB ou CMYK;

3.4 – O material de informação sobre a obra e seu autor deve conter: texto descritivo sobre a biografia sucinta de seu autor; título do trabalho; materiais utilizados/técnica; endereço de seu site pessoal e Instagram totalizando um texto de no máximo de 441 caracteres com espaços.

3.5 – Os trabalhos devem ser originais e não devem ter sido contemplados por outros editais ou resultantes de publicações oficiais da área artística cultural;

3.6 - Não serão aceitos trabalhos fora das linguagens artísticas supra citadas;

3.7 - Não serão aceitos trabalhos realizados antes do ano de 2020;

3.8 – Não será possível alterar a obra ou dados de informação após a submissão;

4. Das inscrições

4.1 – As inscrições para o presente edital são gratuitas.

4.2 – Os proponentes devem preencher a ficha própria de inscrição anexada ao final deste documento, na qual dão ciência sobre sua autoria, autorização para veiculação e aceitação sobre as normas do presente edital;

4.3 - As propostas devem contemplar todos os elementos e condições solicitadas pelo item 3 deste edital e devem ser remetidas exclusivamente por e-mail: edital.arte.desconfinar@proec.unicamp.br com título: INSCRIÇÃO PROJETO ARTE PARA DESCONFINAR seguida de seu NOME e SOBRENOME.

5. Etapas de habilitação, seleção e divulgação dos projetos inscritos

5.1 – A Etapa de habilitação será formada por uma Comissão de Organização Geral do Projeto composta por representantes da Gestão Central (1 representante) e da PROEC/DCult (1 representante) e do IA Unicamp (1 representante) que procederá a organização geral das etapas do projeto bem como fará a análise dos documentos submetidos para inscrição tal qual referido nos itens 3.1 a 3.8 decidindo pela habilitação dos projetos, em acordo com sua plena adequação às normas deste edital;

5.2 – A etapa de habilitação promoverá informação geral sobre todos os proponentes inscritos habilitados ou não habilitados por meio de divulgação geral / notícia na página web da PROEC e no portal da Universidade bem como será informada, de modo direto aos inscritos, por meio de envio de mensagem eletrônica;

5.3 – As inscrições indeferidas terão em sua informação direta, via mensagem eletrônica, a indicação do(s) item(itens) não atendido(s) que levaram ao seu indeferimento na etapa de habilitação;

5.4 – A Etapa de Seleção será feita por um Júri formado por representantes da Gestão Central (1 repres.); PROEC/DCult (1 repres.); MAV Unicamp (1 repres.); IA Unicamp (1 repres.) e COMVEST (1 repres.) para analisar os trabalhos habilitados a partir dos seguintes critérios:



Gabinete do Reitor

- a) criatividade da proposta (40%);
- b) grau de experimentação da(s) linguagem(ns) artística(s) presentes na proposta (20%);
- c) atualidade e originalidade temática (20%);
- d) grau de acomodação da proposta à linguagem gráfica de publicações impressas (20%);

5.5 – O resultado da seleção será feito por meio de divulgação geral / notícia na página web da PROEC e no portal da Universidade, além de mensagem eletrônica remetida aos proponentes aprovados e não aprovados;

6. Dos trabalhos de artistas convidados

6.1 – O Júri de Seleção indicará nomes de artistas e ou obras produzidas por representantes de reconhecido alcance cultural nas artistas visuais de forma que sua participação na publicação contribua para a prática de incentivo e difusão cultural da Unicamp;

6.2 - Os três (03) artistas/obras indicados pelo Júri devem observar relações de convergência com a atuação e difusão artística dos seguintes órgãos da Universidade: Acervo do MAV Unicamp; Programas de Ação Cultural (PROEC/DCult; SAE; e outros); Exposições da Galeria do Instituto de Artes (IA Unicamp); Projetos vinculados ao Programa Professor Visitante da Graduação (PRG) ou Programa Artista Residente (Reitoria);

6.3 - Os trabalhos indicados devem ser recentes, aproximando-se do contexto geral demandado por este edital;

6.4 - Os trabalhos destes convidados a serem selecionados devem observar a consonância com as linguagens artísticas indicadas por este edital bem como contarem com a anuência de seus responsáveis pela participação na publicação.

7. Premiação

7.1 – Dentre os 27 artistas selecionados por submissão de proposta serão distribuídos 03 (três) prêmios a partir de:

- a) Prêmio *Criatividade*, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b) Prêmio *Experimentação*, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c) Prêmio *Atualidade temática*, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- d) Prêmio *COMVEST*, que estipula a ampliação em grande formato (A0) e emolduramento de até 05 trabalhos dentre os selecionados produzidos pela COMVEST para instalação nos espaços de trânsito e trabalho de sua nova sede no Campus.

8. Dos Recursos Financeiros

8.1 - O presente Edital será financiado com recursos extra orçamentários do Gabinete do Reitor da Unicamp.

9. Do Calendário e do Cronograma

9.1 - Este edital seguirá o seguinte cronograma:



Gabinete do Reitor

- a) Divulgação do Edital: 01 de junho de 2020;
- b) Período de inscrição: 01 de junho a 30 de junho de 2020;
- c) Análise das inscrições/Etapa de Habilitação pelo Conselho Técnico: até 06 de julho de 2020;
- d) Recebimento de Pedidos de Recursos à Etapa de Habilitação: 07 de julho de 2020;
- e) Análise do Júri de Seleção: de 09 a 14 de julho de 2020;
- f) Recebimento de Pedidos de Recursos da Etapa de Seleção: 15 de julho de 2020.
- g) Resultado e divulgação dos artistas e projetos selecionados: até 21 de julho de 2020.

9.2 - A Unicamp se reserva o direito de realizar ajustes no calendário previsto no item 9.1. As eventuais alterações estarão disponíveis no portal da Universidade/ sessão notícias.

9.3 - Os resultados finais da seleção serão divulgados por meio da página da PROEC e do Portal da Unicamp e suas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter) e serão comunicados aos proponentes por e-mail.

10. Dos Pedidos de Recurso

10.1 - A interposição de Recurso prevista nas Etapas de Habilitação e Seleção deve ser feita por meio de mensagem eletrônica dirigida a: edital.arte.desconfinar@proec.unicamp.br com o título: PEDIDO DE RECURSO – (NOME E SOBRENOME DO PROPONENTE) dentro dos respectivos prazos indicados no capítulo 9 que trata do Calendário.

10.2 – Serão considerados válidos, pedidos recebidos exclusivamente por este e-mail, remetidos entre as 00h00 e 23h00 das datas previstas pelo Calendário;

10.3 – Os Pedidos de Recurso serão analisados por uma Comissão Superior ao Conselho Técnico do Projeto constituída por dois representantes indicados pela PROEC / Dcult.

10.4 – A análise dos Recursos será divulgada por e-mail, diretamente aos proponentes solicitantes.

11. Das Disposições Gerais

11.1 – A publicação impressa terá uma tiragem de 1000 exemplares; sendo que cada artista/proponente terá direito a 5 exemplares. Os demais exemplares serão distribuídos, de forma gratuita, pela Universidade, por meio da DCult / PROEC.

11.2 – Dúvidas ou demais informações sobre este edital podem ser obtidas pelo e-mail edital.arte.desconfinar@proec.unicamp.br

11.3 - Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Júri de Seleção e Comissão de Organização Geral do Projeto.

Marcelo Knobel
Reitor da Unicamp

Publicada no D.O.E. em ____/____/2020. Pág. ____



Gabinete do Reitor

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA A PUBLICAÇÃO:

ARTE PARA DESCONFINAR

Nome do artista proponente:

Nome completo:

Docs identificação: RA _____ RG _____

CPF _____

Tipo de Vinculação:

() aluno graduação () aluno pós graduação () docente ()
funcionário () artista visual externo à Unicamp

Título do projeto inscrito:

Materiais / técnica:

Declaração de punho livre sobre o conhecimento e aceite às normas do edital:

Autorização para publicação e uso de imagem para divulgação do projeto pela Unicamp:

Campinas, ____, de _____ de 2020.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por **MARCELO KNOBEL, REITOR**, em 01/06/2020, às 11:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://servicos.sigad.unicamp.br/sigad-webapp-public/verificar_documento/, informando o código verificador:
AACA7FAB EE514C30 A5FF0761 E3FD7146

